



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) ALANA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 0034339 - 2, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDNOR AVELINO, em razão da apresentação de ESPECIALISTA,

expedido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000135/2026

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior
Secretário Municipal

Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) CLEBIA GEORGINA LIMA



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

DA SILVA VERISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula 0037125 - 1, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOANA SAMPAIO MARINHO, em razão da apresentação de MESTRADO, expedido por UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS UNIMES e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível III para o Nível IV, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000006/2026

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) GEONAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 0003131 - 1, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MAURA DE MEDEIROS BEZERRA, em razão da apresentação de

MESTRADO, expedido por WORLD UNIVERSITY ECUMENICAL e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível III para o Nível IV, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000502/2025

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) JUCICLEIDE DE SOUZA MARTINS, matrícula 0037133 - 1, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), lotado(a) na CMEI-PROFESSORA JOANA SAMPAIO MARINHO, em razão da apresentação de ESPECIALISTA, expedido por A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº

1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000525/2025

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) MARCEL CABRAL DA FONSECA, matrícula 0035203 - 1, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDNOR AVELINO, em razão da apresentação de ESPECIALISTA, expedido por A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000013/2026

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) MARCELO FONSECA DE SOUSA, matrícula 0013684 - 1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO PENHA FILHO, em razão da apresentação de ESPECIALISTA, expedido por A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000467/2025

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior

Secretário Municipal de Administração e

Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) RICARDO SERGIO BEZERRA DA FONSECA, matrícula 0004952 - 1, ocupante do cargo de PROFESSOR (a), lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL EDNOR AVELINO, em razão da apresentação de ESPECIALISTA, expedido por FACULDADE FACULESTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000061/2026

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao(à) servidor(a) SIRLEY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 0004715 - 2, ocupante do cargo de SUPORTE PEDAGÓGICO/PEDAGOGO, lotado(a) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SALETE MARTINS, em razão da apresentação de LICENCIADO, expedido por UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível I para o Nível II, na mesma classe em que se encontra enquadrado(a), nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019. Processo Administrativo nº 02004.000230/2025

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data 01 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos financeiros à data do protocolo do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Tavares Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 228/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) ALINE CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 0013161 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na CMEI Prof. Joana Sampaio Marinho, passando da II-PNSL-H para a letra II-PNSL-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000115/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 229/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) ANA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 0014001 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na CMEI Prof. Joana Sampaio Marinho, passando da IV-PNSM-H para a letra IV-PNSM-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº

02004.000056/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 230/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0002364 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, passando da V-PNSD-P para a letra V-PNSD-Q, com fundamento no período aquisitivo de 2019-2022.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000079/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 231/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com

fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0002364 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, passando da V-PNSD-Q para a letra V-PNSD-R, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 07001.000043/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 232/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) JACIELMA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 0033383 - 1 ocupante do cargo efetivo de SUPORTE PEDAGÓGICO/PEDAGOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, passando da II-SPNE-A para a letra II-SPNE-B, com fundamento no período aquisitivo de 2023-2026.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000200/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 233/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MAIRLA JACILENE DE SOUSA CRISPIM MOTA, matrícula nº 0003921 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na CMEI Prof. Antonia Xavier de Menezes, passando da III-PNSE-L para a letra III-PNSE-M, com fundamento no período aquisitivo de 2019-2022.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000436/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 234/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MAIRLA JACILENE DE SOUSA CRISPIM MOTA, matrícula nº 0003921 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na CMEI Prof. Antonia Xavier de Menezes, passando da III-PNSE-M para a letra III-PNSE-N, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000471/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 235/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA CRISTINA CARVALHO COSTA, matrícula nº 0004227 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Escola Municipal Padre João Penha Filho, passando da III-PNSE-S para a letra III-PNSE-T, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem

por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000256/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 236/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DAS VITORIAS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0011118 - 1 ocupante do cargo efetivo de SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO, lotado(a) na CMEI Prof. Joana Sampaio Marinho, passando da IV-SPND-H para a letra IV-SPND-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000081/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

PORTARIA Nº 237/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MEDEIROS JACOME, matrícula nº 0028347 - 1 ocupante do cargo efetivo de SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO, lotado(a) na CMEI São Francisco, passando da II-SPNE-H para a letra II-SPNE-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000207/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 238/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 0006530 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Escola

Municipal Maura de Medeiros, passando da II-PNSE-L para a letra II-PNSE-M, com fundamento no período aquisitivo de 2019-2022.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000319/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 239/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) MARLI RIBEIRO DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 0004278 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Escola Municipal Prof. Antonia Xavier de Menezes, passando da III-PNSE-N para a letra III-PNSE-O, com fundamento no período aquisitivo de 2019-2022.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000063/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 240/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) RITIANI MARIA SANTANA DA PASCHOA, matrícula nº 0013471 - 1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Escola Municipal Maria Tereza Pimentel, passando da III-PNSE-H para a letra III-PNSE-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000392/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 241/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

horizontal à(o) servidor(a) SIRLEY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0004715 - 2 ocupantes do cargo efetivo de SUPORTE PEDAGÓGICO/PEDAGOGO, lotado(a) na Escola Municipal Maria da Salete Martins, passando da I-SPNS-H para a letra I-SPNS-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000230/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIA Nº 242/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à(o) servidor(a) RENAN DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 13226-1 ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR (a), lotado(a) na Escola Municipal Maria da Salete Martins, passando da V-PNSD-H para a letra V-PNSD-I, com fundamento no período aquisitivo de 2022-2025.

Art. 2º A progressão ora concedida tem por base o cumprimento dos requisitos legais previstos no art. 48 da Lei Municipal nº 1.260/2019, e encontra-se devidamente instruída com parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CGPCCR, constante do Processo Administrativo nº 02004.000291/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com

data retroativa 01 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2026.
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN

PORTARIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 25% DO SALDO DO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO SALDO DO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

BASE LEGAL: ARTIGOS 65, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 24/04/2025
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
CYNTHIA BARRETO FERNANDES DIAS - PELO (A) CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para os Serviços de custas cartoriais com a finalidade de regularização dos caixas escolares, sanando os impedimentos para a unidade escolar venha a receber os recursos destinados do FNDE através do PDDE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica TERCEIRO OFICIO DE NOTAS DE MACAU RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.662/0001-38, com a proposta no valor total de R\$ 22.204,00 (vinte e dois mil duzentos e quatro

reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de abril de 2026.
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e comunidades da zona rural no Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica D E J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.893.640/0001-36, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 1.680.595,20 (um milhão seiscientos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de abril de 2026.
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para pagamento de taxa de inscrição em evento promovido pela UNDIME/RN (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO). para participarem 11º Fórum Nacional Extraordinário da UNDIME/RN, a ser realizado no período de 24 a 27 de maio de 2026, no Centro de Convenções



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO 2929

Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.662/0001-76, com a proposta no valor total de R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 24 de abril de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO